

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 207/2025

18 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO, **PAULO RICARDO MENDONÇA TELES** DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, **PAULO RICARDO MENDONÇA TELES**, CPF (MF) 039.xxx.xxx.01, do cargo de Agente de Trânsito Municipal, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 18 de Setembro de 2025.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria 206/2025, publicada no Diário Oficial no dia 19 de setembro de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A75D-E474-D466-FFB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 22/09/2025 08:33:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A75D-E474-D466-FFB2>